



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 108/2017- CEXT/ CEPE**

Aprova a realização do curso  
“Aperfeiçoamento em Artes:  
proposições interculturais”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 14 de junho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.002506/2017-69,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a realização do curso “Aperfeiçoamento em Artes: proposições interculturais”, sob a coordenação de Leila Adriana Baptaglin.

Art.2º Convalidar desde o dia 1º de abril de 2017, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do curso.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 22 de junho de 2017.

*Prof. Dr. Vladimir de Souza*  
Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape 2207993